



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**CONTRATO N.º 106/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2018**

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO **O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, E DE OUTRO **A EMPRESA CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Teodoro Toppel, 477 EMPRESA - CEP: 83900000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de São Mateus do Sul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.714.919/0001-59, neste ato representada por JEFERSON LUIZ WACELYZEM, RG n.º 7.917.773-3 e CPF n.º 028.817.869-60 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 45/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS NOVOS, INCLUINDO RECARGAS DOS MESMOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PAULO FRONTIN - PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

| ITENS                |      |                           |                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                   |            |                |             |
|----------------------|------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                         | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 003 - Lote 003 | 1    | 22725                     | CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2646<br>CARTUCHO PRETO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546<br>- ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO<br>- COMPONENTES 100% NOVOS | HP               | U                 | 20,00      | 56,28          | 1.125,60    |
| LOTE: 003 - Lote 003 | 2    | 22726                     | CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 - HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546<br>CARTUCHO COLORIDO, REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546<br>- ORIGINAL/COMPATÍVEL - DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO<br>- COMPONENTES 100% NOVOS         | HP               | U                 | 20,00      | 56,28          | 1.125,60    |
| LOTE: 003 - Lote 003 | 3    | 22727                     | CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050<br>CARTUCHO PRETO, REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050<br>- ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS                               | HP               | U                 | 25,00      | 69,80          | 1.745,00    |
| LOTE: 003 - Lote 003 | 4    | 22729                     | CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050<br>CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050<br>- ORIGINAL/COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO                                                               | HP               | U                 | 20,00      | 79,78          | 1.595,60    |



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

|                            |    |       |                                                                                                                                                                                                                    |       |   |       |        |          |
|----------------------------|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-------|--------|----------|
|                            |    |       | EQUIPAMENTO, COMPONENTES<br>100% NOVOS                                                                                                                                                                             |       |   |       |        |          |
| LOTE:<br>003 -<br>Lote 003 | 5  | 22731 | CARTUCHO PRETO REF. 92<br>PARA IMPRESSORA HP PSC<br>1510 CARTUCHO PRETO REF.<br>92 PARA IMPRESSORA HP PSC<br>1510 - ORIGINAL/COMPATÍVEL<br>DO FABRICANTE DO<br>EQUIPAMENTO, COMPONENTES<br>100% NOVOS              | HP    | U | 15,00 | 85,53  | 1.282,95 |
| LOTE:<br>003 -<br>Lote 003 | 6  | 22732 | CARTUCHO COLORIDO REF. 93<br>PARA IMPRESSORA HP PSC<br>1510 CARTUCHO COLORIDO<br>REF. 93 PARA IMPRESSORA HP<br>PSC 1510<br>ORIGINAL/COMPATÍVEL DO<br>FABRICANTE DO<br>EQUIPAMENTO, COMPONENTES<br>100% NOVOS       | HP    | U | 15,00 | 145,04 | 2.175,60 |
| LOTE:<br>003 -<br>Lote 003 | 7  | 22737 | CARTUCHO PRETO REF. 60<br>PARA IMPRESSORA DESKJET<br>F4480 CARTUCHO PRETO REF.<br>60 PARA IMPRESSORA<br>DESKJET F4480 -<br>ORIGINAL/COMPATÍVEL DO<br>FABRICANTE DO<br>EQUIPAMENTO, COMPONENTES<br>100% NOVOS       | HP    | U | 10,00 | 86,85  | 868,50   |
| LOTE:<br>003 -<br>Lote 003 | 8  | 22738 | CARTUCHO COLORIDO REF. 60<br>PARA IMPRESSORA DESKJET<br>F4480 CARTUCHO COLORIDO<br>REF. 60 PARA IMPRESSORA<br>DESKJET F4480 -<br>ORIGINAL/COMPATÍVEL DO<br>FABRICANTE DO<br>EQUIPAMENTO, COMPONENTES<br>100% NOVOS | HP    | U | 10,00 | 117,08 | 1.170,80 |
| LOTE:<br>003 -<br>Lote 003 | 9  | 22739 | CARTUCHO PRETO REF. 664<br>PARA IMPRESSORA EPSON<br>L395 CARTUCHO PRETO REF.<br>664 PARA IMPRESSORA EPSON<br>L395 - ORIGINAL/COMPATÍVEL<br>DO FABRICANTE DO<br>EQUIPAMENTO, COMPONENTES<br>100% NOVOS              | EPSON | U | 15,00 | 65,94  | 989,10   |
| LOTE:<br>003 -<br>Lote 003 | 10 | 22740 | CARTUCHO COLORIDO REF. 664<br>PARA IMPRESSORA EPSON<br>L395 CARTUCHO COLORIDO<br>REF. 664 PARA IMPRESSORA<br>EPSON L395 -<br>ORIGINAL/COMPATÍVEL DO<br>FABRICANTE DO<br>EQUIPAMENTO, COMPONENTES<br>100% NOVOS     | EPSON | U | 15,00 | 65,94  | 989,10   |
| LOTE:<br>003 -<br>Lote 003 | 11 | 22741 | CARTUCHO PRETO REF. 664<br>PARA IMPRESSORA EPSON<br>L220 CARTUCHO PRETO REF.<br>664 PARA IMPRESSORA EPSON<br>L220 ORIGINAL/COMPATÍVEL DO<br>FABRICANTE DO<br>EQUIPAMENTO, COMPONENTES<br>100% NOVOS                | EPSON | U | 15,00 | 65,94  | 989,10   |
| LOTE:<br>003 -<br>Lote 003 | 12 | 22742 | CARTUCHO COLORIDO REF. 664<br>PARA IMPRESSORA EPSON<br>L220 CARTUCHO COLORIDO<br>REF. 664 PARA IMPRESSORA<br>EPSON L220<br>ORIGINAL/COMPATÍVEL DO<br>FABRICANTE DO<br>EQUIPAMENTO, COMPONENTES<br>100% NOVOS       | EPSON | U | 10,00 | 65,94  | 659,40   |
| LOTE:<br>003 -<br>Lote 003 | 13 | 22756 | CARTUCHO COLORIDO REF. 662<br>- HP DESKJET INK ADVANTAGE<br>A2646 CARTUCHO COLORIDO<br>REF. 662 PARA IMPRESSORA<br>HP DESKJET INK ADVANTAGE                                                                        | HP    | U | 10,00 | 56,28  | 562,80   |



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

|                      |    |       |                                                                                                                                                                                                  |              |   |       |       |        |
|----------------------|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---|-------|-------|--------|
|                      |    |       | A2646 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS                                                                                                                 |              |   |       |       |        |
| LOTE: 003 - Lote 003 | 14 | 22757 | CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS       | HP           | U | 10,00 | 69,80 | 698,00 |
| LOTE: 003 - Lote 003 | 15 | 22758 | CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - ORIGINAL COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS | HP           | U | 10,00 | 79,78 | 797,80 |
| LOTE: 004 - Lote 004 | 1  | 22055 | RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO                                        | CARTUCHO.COM | U | 40,00 | 18,29 | 731,60 |
| LOTE: 004 - Lote 004 | 2  | 22057 | RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET F 2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 2050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO                                  | CARTUCHO.COM | U | 30,00 | 19,95 | 598,50 |
| LOTE: 004 - Lote 004 | 3  | 22058 | RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - DESKJET S2050 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA DESKJET S2050 - TESTADO, EMBALADO E SELADO                                           | CARTUCHO.COM | U | 30,00 | 19,95 | 598,50 |
| LOTE: 004 - Lote 004 | 4  | 22059 | RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 92 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 - TESTADO, EMBALADO E SELADO                                                       | CARTUCHO.COM | U | 30,00 | 18,29 | 548,70 |
| LOTE: 004 - Lote 004 | 5  | 22060 | RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 - HP PSC 1510 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 93 PARA IMPRESSORA HP PSC 1510-TESTADO - EMBALADO E SELADO                                                  | CARTUCHO.COM | U | 30,00 | 19,95 | 598,50 |
| LOTE: 004 - Lote 004 | 6  | 22167 | RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 - TESTADO, EMBALADO E SELADO                               | CARTUCHO.COM | U | 30,00 | 19,95 | 598,50 |
| LOTE: 004 - Lote 004 | 7  | 22752 | RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 - HP DESKJET INK ADV. A 2646 RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - REF. 662 PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE A 2646 - TESTADO - EMBALADO E SELADO       | CARTUCHO.COM | U | 15,00 | 19,95 | 299,25 |
| LOTE: 004 - Lote 004 | 8  | 22753 | RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050                                                                                                                               | CARTUCHO.COM | U | 15,00 | 18,29 | 274,35 |



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

|                      |    |       |                                                                                                                                                             |              |   |       |       |           |
|----------------------|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---|-------|-------|-----------|
|                      |    |       | RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO                                                            |              |   |       |       |           |
| LOTE: 004 - Lote 004 | 9  | 22754 | RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 - HP DESKJET 3050 RECRGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3050 - TESTADO - EMBALADO E SELADO  | CARTUCHO.COM | U | 15,00 | 19,95 | 299,25    |
| LOTE: 004 - Lote 004 | 10 | 22790 | RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480 RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. 60 PARA IMPRESSORA DESKJET F4480, TESTADO, EMBALADO E SELADO | CARTUCHO.COM | U | 5,00  | 18,29 | 91,45     |
| TOTAL                |    |       |                                                                                                                                                             |              |   |       |       | 21.413,55 |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 21.413,55 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 90               | 02.001.04.122.0404.2078 | 0                | 3.3.90.30.16.00     | Do Exercício   |

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, treze dias de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA  
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PROMITENTE COMPRADOR

CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
CONTRATADA  
PROMITENTE VENDEDOR

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_